

do prazo deste edital, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do Art. 256 e 344 do CPC. Pelo que se expediu o presente edital que será publicado e afixado em local de costume.

SECRETARIA DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELO HORIZONTE / MG. Edital de Citação. Prazo de 15 dias - JUSTIÇA GRATUITA -Processo nº 0135477-80.2023.8.13.0024 Belo Horizonte/MG Dr. Areclides José do Pinho Resende, MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem em andamento nesta Vara, um processo que a Justiça move a Luiz Fernando da Costa Silva brasileiro(a), natural de Belo Horizonte/MG nascido(a) 26/02/1996, RG 20443391 filho de NEIVA JOSÉ DA COSTA e WARLY NEVES DA SILVA artigo(s) 180 caput, do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o(a) réu(é) se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou na forma da lei, expedir o presente edital, pelo qual o(a) cita para os termos da ação penal até o final, sob pena de revelia, e notifica para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de Defensor Constituído, nos termos do artigo 361do, do CPP, com a redação dada pela Lei Federal nº 11.719/08 Na hipótese de não ter condições de constituir advogado, deverá comparecer, com urgência, ao balcão da Secretaria da 10ª Vara Criminal, para conversar com o Defensor Público atuante neste Juízo. E para conhecimento de todos expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte 30 de agosto de 2024. Confere o original, Dou fé, data supra. A Escrivã, Marlene Pereira da Silva Nogueira, por ordem do MM. Juiz de Direito, subscrevi.

COMARCA DE BELO HORIZONTE. TERCEIRA VARA CRIMINAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA. RÉU(É): CLERIO DE JESUS RODRIGUES, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 24.05.1994, filho de Sônia Maria de Jesus e Clerio Rodrigues Ferreira, RG MG-IH596500, residente em local incerto e não sabido. RÉU(É): LUCAS LIMA MENDONÇA, brasileiro, natural de Santa Luzia/MG, nascido em 26.08.1991, filho de Ednilceia Ferreira Lima Mendonça e Luiz Carlos Mendonça, RG MG-17328023, residente em local incerto e não sabido. RÉU(É): WENDERSON ANDRE SANTOS CRUZ, brasileiro, natural de Santa Luzia/MG, nascido em 23.08.1996, filho de Edilene Soares Santos da Cruz e João da Cruz Neto, RG MG-I949796, residente em local incerto e não sabido. O Dr. Daniel Leite Chaves, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG informa que tramita nesta Vara o processo n.º 3188407-39.2014.8.13.0024 em que é autor o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e réu(é) o acima qualificado, e, por sentença deste Juízo, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE LUCAS LIMA MENDONÇA, nos termos do art.107, inciso I, do Código Penal. JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE CLÉRIO DE JESUS RODRIGUES em relação ao delito do art. 180 do Código Penal, nos termos do art. 107, IV, do Código Penal. JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, para deixar de submeter o acusado CLÉRIO DE JESUS RODRIGUES, qualificado nos autos, às sanções do art. 157, §2º, inciso II, do Código Penal, ABSOLVENDO-O, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal. VÍTIMA: ESDRAS MIGUEL LOPES MIRANDA GONZALES, nacionalidade Brasileira, nascido(a) aos 19 de Outubro de 1992, filho de ANGÉLICA LOPES MIRANDA e UILLIAN DOS ANJOS OLIVEIRA GONZALES, RG nº 19376680/SSP, residente em local incerto e não sabido. Constando dos autos que a vítima qualificada acima, encontra-se em lugar

incerto e não sabido, considera-se intimada da sentença através deste edital, publicado com prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual correrá o prazo de cinco dias para apelação. Belo Horizonte/MG, 30/08/24. Escrivão: Tadeu Augusto Correia de Castro. MM. Juiz: Dr. Daniel Leite Chaves.

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO. JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS. Juiz Titular\_Mauro Pena Rocha. Execução por Dívida Ativa nº 5120649-67.2018.8.13.0024. Citado: CATHARINA VEO LOPES DA SILVA. Devedor: CATHARINA VEO LOPES DA SILVA. Credor: Estado de Minas Gerais. Finalidade: efetuar o pagamento da importância de R\$ 43.492,10 (quarenta e tres mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), atualizado em 23/08/2019, mais cominações legais, em 05 dias, proveniente de falta de recolhimento do ICMS, conforme Certidão de Dívida Ativa Nº 5.000048809-17 de 10/01/2017 ou garantir a execução. Não sendo embargada a execução no prazo de 30 dias, presumir-se-ão aceitos pelos devedores, como verdadeiros, os fatos alegados pela exequente. B. Hte., Gerente de Secretaria Giselle Carvalho Ramos Gonçalves.

TRIBUNAL DO JÚRI - 1º SUMARIANTE DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA. O(A) MM(ª). Juiz(a) Sumariante do 1º Tribunal do Júri, da Comarca de Belo Horizonte, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem em andamento nesta Unidade Judiciária do Tribunal do Júri - 1º Sumariante, os autos do Processo PJE nº 1640075-81.2015.8.13.0024, cujo é autor o Ministério Público e réus RAFAEL FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS e Outros, vulgo "Zi" (f. 16/17 do IP), RG MG-15280711, brasileira, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 9/7/1989, filho de Luiz Jair de Paula Filho e Maria Aparecida de Jesus, pelo fato ocorrido nesta Capital no dia 20/03/2015. E, constando dos autos que o(a) dito(a) réu(ré) está em lugar incerto e não sabido, mandou na forma da Lei n. 11.689/08 expedir o presente edital para fins de CITAÇÃO do(a) ré(u) deste processados, nos termos da Denúncia, bem como INTIMAÇÃO para responder à acusação, por escrito, no prazo 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações. E, para conhecimento de todos expediu-se o presente que será publicado e afixado no local de costume. Dou fé. Belo Horizonte/MG, 30/08/2024. Maria de Fátima Lages, Gerente, subscrevo e assino. A MM. Juiz de Direito do Tribunal do Júri - 1º Sumariante, Dr. Bruno Sena Carmona. Confere com o original.

SECRETARIA DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELO HORIZONTE / MG. Edital de Citação. Prazo de 15 dias - JUSTIÇA GRATUITA -Processo nº1264704-48.2019.8.13.0024 Belo Horizonte/MG Dr. Areclides José do Pinho Resende, MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem em andamento nesta Vara, um processo que a Justiça move a JOSÉ VIEIRA DA SILVA brasileiro(a), natural de Água Boa /MG nascido(a) 30/08/1960, RG 12755847 filho de Bevenuta Vieira de Oliveira e SEBASTIÃO MEIRA DA SILVA artigo(s)304caput, do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o(a) réu(é) se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou na forma da lei, expedir o presente edital, pelo qual o(a) cita para os termos da ação penal até o final, sob pena de revelia, e notifica para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de Defensor Constituído, nos termos do artigo 361do,

do CPP, com a redação dada pela Lei Federal nº28488 Na hipótese de não ter condições de constituir advogado, deverá comparecer, com urgência, ao balcão da Secretaria da 10ª Vara Criminal, para conversar com o Defensor Público atuante neste Juízo. E para conhecimento de todos expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte 30 de agosto de 2024. Confere o original, Dou fé, data supra. A Escrivã, Marlene Pereira da Silva Nogueira, por ordem do MM. Juiz de Direito, subscrevi.

8ª VARA CRIMINAL - Comarca de Belo Horizonte - Justiça Gratuita - Processo -0148013-31.2020.8.13.0024 - Prazo 95 dias. Edital de intimação de sentença a(o) ré(u):ALEXANDRO ALVES LIMA, brasileiro(a), nascido(a) em 12/12/1997, filho(a) de Maria de Fatima Alves, residente no endereço rua Mônica de Faria, 38, Mantiqueira, Belo Horizonte/MG, atualmente em lugar incerto e não sabido. O Sr. Dr. Luís Augusto César Pereira Monteiro Barreto Fonseca, MM. Juiz de Direito desta 8ª Vara Criminal, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc... Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria o processo em que autora a Justiça Pública e ré(u) acima qualificado(a), que por sentença publicada em 26/07/2024, foi Condenado(a) nas sanções do art. 157, §2º, II, do Código Penal. Com a pena de 05 anos e 04 meses de reclusão e 13 dias- multa, em regime semiaberto, foi concedido a ele o direito de recorrer em liberdade. E, constando dos autos que dito(a) ré(u) está em local incerto e não sabido, para intimá-lo(a) de sentença, mandou, na forma da lei, expedir o edital, no prazo de 90 dias, findo os quais correrá o de 05 dias para a apelação. E para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2024. Dou Fé. O Escrivão. O MM. Juiz de Direito.

2ª VARA EMPRESARIAL-COMARCA DE BELO HORIZONTE. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE) nº 5003257-96.2024.8.13.0024 RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DIMEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-CNPJ nº 06.166.794/0001-44. Bel. Adilon Cláver de Resende, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados, nos termos do art. 36 da Lei nº 11.101/2005 que, pelo presente EDITAL, fica convocada a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES para o dia 15 de outubro de 2024, em primeira convocação e, sendo necessária segunda convocação, para o dia 22 de outubro de 2024, no formato virtual, por meio da plataforma Assembledx, cuja ordem do dia será: i) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; ii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. O link para acesso à audiência deverá ser disponibilizado pela Administração Judicial, em até cinco dias antes das datas especificadas, com indicação do horário. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2024. Claudio Lourenço Vieira, Escrivão Judicial em substituição, por determinação do MM. Juiz de Direito.

SECRETARIA DA DÉCIMA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA, COMARCA DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS. Justiça Gratuita. Processo: 5222608-08.2023.8.13.0024. Edital de Interdição/Curatela. O MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Família, na forma da lei, etc#FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tem curso os autos da ação de interdição de MARIA DE LOURDES RODRIGUES SENNA, brasileira,